



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Fl.1

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MINAS GERAIS.

Aos (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, às 7 horas e 45 minutos, em sessão ordinária, reuniu-se o Legislativo sob a presidência do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, secretariado pelo vereador Raimundo Pereira da Silva e com a presença dos vereadores: Aldair Fagundes Brito, Cecília Meireles Ferreira, Daniel Dias da Silva, Edmilson Bispo dos Santos, Édson Pereira dos Santos, Elair Augusto Pimentel Gomes, Eldair Gonçalves dos Santos, Iara de Fátima Pimentel Veloso, Igor Gustavo Dias, Heudes da Silva Siqueira, José Marcos Martins de Freitas, Manoel Stálin Costa Cordeiro, Maria das Graças Gonçalves Dias, Marlus Mendes Soares, Martins Lima Filho, Odair Ferreira Oliveira, Reinaldo Barbosa da Silva, Rodrigo Maia Oliveira, Valdecy Fagundes de Oliveira e Wilton Afonso Dias Soares. Feito a chamada e constatado haver número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao segundo secretário que procedesse à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Ocorreu a votação e aprovação da Ata da Reunião anterior. Houve a Suspensão dos Assuntos Gerais, a pedido do vereador Igor Dias, com a concordância dos demais vereadores. **ENTRADA DE PROPOSIÇÕES:** Projeto de Resolução nº 06/2022 – Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Vítor Luís de Almeida e Projeto de Resolução nº 07/2022- Denomina Escola do Legislativo Professor Artur Leite. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 01/2022 – Denomina Rua Amarílis, no Bairro Jardim Primavera; Projeto de Lei nº 04/2022 - Denomina Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI - Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica", em Santa Rosa de Lima. Foi aprovado, com emenda o Projeto Lei Complementar nº 01/2022 – Dispõe sobre a Extinção, Criação e Reestruturação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

F1.2

de Cargos da Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Montes Claros -MG e dá Outras Providências. A vereadora Maria das Graças pediu a retirada de tramitação de Projeto de sua autoria: Projeto de Lei nº 02/2022 – Denomina Rua Jardim dos Ipês, no Bairro Jardim Primavera. **REQUERIMENTOS:** Foram discutidos, aprovados e encaminhados o Requerimento do vereador Cláudio Rodrigues e da vereadora Cecília Meireles. E nada mais havendo, lavrou-se esta, que lida e discutida, achada conforme, vai assinada na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Fevereiro de 2022.